

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02

CONVOCA candidatos aprovados nos Processos Seletivos Públicos, para preenchimento de vagas de estágio remunerado, referente aos Editais de Abertura n.º 003/2023 e 004/2023 do Município de Venâncio Aires/RS.

A **GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS**, em parceria com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal n.º 11.788/08, da Lei Municipal n.º 5.616/2014, que rege os estágios no Município de Venâncio Aires e do Edital de Processo Seletivo realizado, **CONVOCA** os candidatos aprovados nos Processos Seletivos de Estágio, abaixo relacionados.

PROCESSO SELETIVO 04/2023

ÁREA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	Nº INSC.	CLASS.	PONTOS
BIANCA ALESSIANE MARTINS	SUPERIOR	023	02	85

PROCESSO SELETIVO 03/2023

ÁREA – PEDAGOGIA

NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	Nº INSC.	CLASS.	PONTOS
MARIANI DANIELA FREDER	SUPERIOR	040	26	30
TAINARA PEREIRA PACHECO	SUPERIOR	110	27	25

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao escritório da **GHB Gestão de Pessoas e Estágios**, situada à Rua Reinaldo Schmaedecke, n.º 1212, bairro Centro, Venâncio Aires, no horário das 13:00 às 16:30, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.10 do Edital n.º 004/2022, conforme segue:

- Documento oficial com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

3. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Venâncio Aires, *Capital Nacional do Chimarrão*, 07 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.